



Diário Oficial do

CDS VELHO CHICO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Fernando Freitas,
16 Bairro São Gotardo

Telefone



77 3481-2747

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CDS • VELHO CHICO

ACESSE: WWW.CDSVELHOCHICO.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
CDS VELHO CHICO



RESUMO

CONTRATOS

- FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA FECBAHIA CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO Nº 013/2025

ADITIVO DE CONTRATO

- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 001/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.



**FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA****FECBAHIA****CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO Nº 013/2025****I – PARTES CONTRATANTES**

FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DA BAHIA, pessoa jurídica de direito privado da espécie associação privada, com sede na 3ª Avenida, nº 320, Centro Administrativo da Bahia, nesta cidade de Salvador, estado Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 25.011.335/0001-36, representado por seu presidente Sr. Thiancle da Silva Araujo, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 799134902 SSP/BA, e CPF nº 801.495.965-53, doravante denominado **FECBAHIA**;

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 16.774.185/0001-21, com sede do **CDS VELHO CHICO**, situado na Rua Fernando Freitas, 16, Bairro São Gotardo, Born Jesus da Lapa -BA, CEP, neste ato representado pelo Presidente do Consórcio, Sr. LAÉRCIO SILVA DE SANTANA brasileiro, CASADO portador do CPF nº 243.494.255-00;

II – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto fixar contribuição associativa para fins de manutenção da **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA /FECBAHIA** nos termos do seu Estatuto Social, além de assegurar acesso às informações e orientações técnica da Federação.

Parágrafo Único. Consideram-se despesas da Federação entre outras que vierem a ser regularmente constituídas:

- a) Despesas de instalação, aquisição de equipamentos e manutenção de sua sede;
- b) Despesas de execução do objeto e das finalidades da **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA**;
- c) Despesas de remuneração de empregados, nela incluída as obrigações trabalhistas (FGTS) e fiscais (INSS) patronais;
- d) Despesas relativas à prestação de serviços da **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA** em favor do consórcio federado nos termos de convênio ou contrato de programa.





III – DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – O **CONSÓRCIO PÚBLICO** fica obrigado a repassar à **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA** contribuição financeira mensal para sua manutenção, a qual será fixa;

Parágrafo Primeiro – A contribuição financeira corresponderá às despesas de manutenção da **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA**, sendo dividida igualmente por todos os **CONSÓRCIOS PÚBLICOS** Federados.

Parágrafo Segundo – Fica estabelecido que a contribuição que o **CONSÓRCIO PÚBLICO** repassará mensalmente à **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA** é de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

Parágrafo Terceiro – O valor da contribuição estabelecida nesta cláusula poderá ser alterado por decisão fundamentada do colegiado competente para fins de estabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos instrumentos celebrados entre a **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA** e o **CONSÓRCIO PÚBLICO** federado.

CLÁUSULA TERCEIRA – O montante do valor a ser repassado mensalmente pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO** deverá ser depositado na conta corrente da **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA**, no **BANCO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTA 2285-4 – AGÊNCIA 1019 – OP 003**, ou outro a ser indicado, até o dia 15 de cada mês.

IV - DAS PENALIDADES

CLÁUSULA QUARTA – Os inadimplementos das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeitam o **CONSÓRCIO PÚBLICO** faltoso às penalidades previstas no Estatuto da **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA**.

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA QUINTA – O presente instrumento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – As despesas oriundas do presente contrato correrão por dotação orçamentária específica do **CONSÓRCIO PÚBLICO**.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente instrumento vigorará até 31/12/2025, sendo, todavia, rescindido automaticamente no caso de o **CONSÓRCIO PÚBLICO** deixar de integrar a **FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA**.



**VI – DO FORO**

As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Salvador/BA para dirimir dúvidas emergentes do presente acordo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Salvador-BA, 06 de janeiro de 2025

THIANCLE DA SILVA ARAUJO
PRESIDENTE
FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DA BAHIA

LAÉRCIO SILVA DE SANTANA
PRESIDENTE
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

Testemunhas:





TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Cassio Guimarães Curssino, denominado **CONTRATANTE** e **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.165.749/0001-10 estabelecida à Al Rio Negro, nº 503, Sala 1803, Bairro Alphaville Industrial, Barueri - SP, CEP: 06.454-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com base na Lei nº 14.133/21 e as cláusulas e condições aqui estabelecidas, conforme abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto deste Termo Aditivo Contratual a prorrogação de prazo e igual valor do contrato em epígrafe, mantendo-se as demais condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

2.1- Tendo em vista a presente prorrogação, o Contrato de Prestação de Serviços, em epígrafe, passa a vigorar de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com o devido apostilamento ao exercício financeiro de 2025.

CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:

3.1 – Obedecendo o Princípio do Interesse Público e da Economicidade, a administração promove a renovação e prorrogação do Contrato em epígrafe, posto que, os serviços são contínuos e de essencial relevância as atividades do CDS Velho Chico.





3.2- Para a referida prorrogação tem-se como base o previsto no Artigo 107 da Lei nº 14.133/21, em que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES:

4.1 – O preço do objeto do presente contrato será o estabelecido no valor global do Contrato originário, portanto, permanecerá inalterável, podendo haver posterior ajuste e reequilíbrio de preço, devidamente justificado e com base na lei.

CLÁUSULA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 - As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato originário permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jesus da Lapa- Estado da Bahia para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Bom Jesus da Lapa, 18 de dezembro de 2024.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

CASSIO GUIMARÃES CURSSINO

CONTRATANTE





CONTRATADO

Testemunhas:

1) _____

Nome:

RG:

CPF:

2) _____

Nome:

RG:

CPF:



**RESOLUÇÃO Nº 001/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

Aprova a Programação da Execução Financeira do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS DO VELHO CHICO, para o exercício 2025, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS DO VELHO CHICO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, e, objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Resolução do Orçamento de 2025, na forma prevista na resolução nº 16/2024 de 23 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a Programação da Execução Financeira do consórcio, para o exercício de 2025, compreendendo o Fluxo Bimestral de Receita e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, na forma dos **Quadros I e II** desta Resolução.





Parágrafo único. A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e os limites estabelecidos na resolução.

Art. 2º. O Fluxo da Execução das Receitas - Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do consórcio, em cada mês e no exercício, segundo a sua natureza, compreendendo a Administração Direta, na forma do **Quadro I** desta Resolução.

Art. 3º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas à cada Órgão/Unidade Orçamentária, contendo Atividades, Projetos e Encargos Especiais, classificadas segundo o seu grupo e natureza, na forma do **Quadro II**.

Parágrafo único. A liquidação de despesas somente poderá ocorrer, respeitados os limites aprovados, na forma do **Quadro II**.

Art. 4º. As alterações do Fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira, (**Quadro I**) e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, (**Quadro II**) serão efetivadas mediante Resolução.

Parágrafo único. Os **Quadros I e II** poderão ser alterados:

I - em decorrência da necessidade de limitação de liquidações e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre em que for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da programação da execução de desembolso para o bimestre seguinte, bem como da meta fiscal para o exercício;





II - em decorrência da necessidade de reprogramação do fluxo de receitas e do cronograma de desembolso, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos no bimestre anterior;

III - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição de receitas, em razão de ingressos não previstos, e de despesas, pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

IV - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de programação de receitas e despesas de convênios, na forma do art. 6º.

Art. 5º. O pagamento de despesas de natureza extra orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até os montantes dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas apuradas em cada mês e neste exercício, entre o fluxo provável de receitas, e o cronograma de despesas, observado a meta de resultado fiscal para exercício de 2025.

Parágrafo único. Observada as disposições contidas no caput deste artigo, o superávit financeiro líquido apurado será utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 6º. O Fluxo de Execução de Receitas e o Cronograma de Desembolso de despesas de convênios atenderão a programação constante do respectivo Plano de Aplicação.

Art. 7º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Resolução Orçamentária de 2025 e em seus créditos adicionais, em cumprimento ao disposto no art. 168 da Constituição Federal, na Emenda





Constitucional 25/00 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, observada a discriminação de sua origem por fonte de receitas.

Art. 8º. Os recursos legalmente vinculados às finalidades específicas serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 9º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Resolução Orçamentária de 2025, e em seus créditos adicionais, serão financeiramente transferidos à conta bancária do respectivo ente.

Art. 10º. Fica a contabilidade do consórcio encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da Execução Financeira do Fluxo Bimestral de Receita e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovados por esta Resolução, e suas alterações, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos adstritos à vigência do Orçamento de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Lapa – BA, 14 de janeiro de 2025.

LAERCIO SILVA DE SANTANA

Presidente do Cds – Velho Chico





CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

TV FERNANDO FREITAS - SÃO GOTARDO

CNPJ: 30.069.044/0001-39 - CEP: 47600000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I**RECEITA - MENSAL / 2025**

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	188.256,75	474.064,72	393.627,74	488.326,59	503.729,39	514.568,43	400.473,43	422.721,96	435.272,42	411.882,94	482.621,82	989.203,61	5.704.749,80
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melh	990,00	2.493,00	2.070,00	2.568,00	2.649,00	2.706,00	2.106,00	2.223,00	2.289,00	2.166,00	2.538,00	5.202,00	30.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 Impostos	990,00	2.493,00	2.070,00	2.568,00	2.649,00	2.706,00	2.106,00	2.223,00	2.289,00	2.166,00	2.538,00	5.202,00	30.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos c	990,00	2.493,00	2.070,00	2.568,00	2.649,00	2.706,00	2.106,00	2.223,00	2.289,00	2.166,00	2.538,00	5.202,00	30.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na	990,00	2.493,00	2.070,00	2.568,00	2.649,00	2.706,00	2.106,00	2.223,00	2.289,00	2.166,00	2.538,00	5.202,00	30.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido n	990,00	2.493,00	2.070,00	2.568,00	2.649,00	2.706,00	2.106,00	2.223,00	2.289,00	2.166,00	2.538,00	5.202,00	30.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido	990,00	2.493,00	2.070,00	2.568,00	2.649,00	2.706,00	2.106,00	2.223,00	2.289,00	2.166,00	2.538,00	5.202,00	30.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto de Renda - Retido na F	990,00	2.493,00	2.070,00	2.568,00	2.649,00	2.706,00	2.106,00	2.223,00	2.289,00	2.166,00	2.538,00	5.202,00	30.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial	11.550,00	29.085,00	24.150,00	29.960,00	30.905,00	31.570,00	24.570,00	25.935,00	26.705,00	25.270,00	29.610,00	60.690,00	350.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários	11.550,00	29.085,00	24.150,00	29.960,00	30.905,00	31.570,00	24.570,00	25.935,00	26.705,00	25.270,00	29.610,00	60.690,00	350.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	11.550,00	29.085,00	24.150,00	29.960,00	30.905,00	31.570,00	24.570,00	25.935,00	26.705,00	25.270,00	29.610,00	60.690,00	350.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancár	11.550,00	29.085,00	24.150,00	29.960,00	30.905,00	31.570,00	24.570,00	25.935,00	26.705,00	25.270,00	29.610,00	60.690,00	350.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bar	11.550,00	29.085,00	24.150,00	29.960,00	30.905,00	31.570,00	24.570,00	25.935,00	26.705,00	25.270,00	29.610,00	60.690,00	350.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.01 Remuneração de Rec	2.970,00	7.479,00	6.210,00	7.704,00	7.947,00	8.118,00	6.318,00	6.669,00	6.867,00	6.498,00	7.614,00	15.606,00	90.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.02 Remuneração de Rec	5.610,00	14.127,00	11.730,00	14.552,00	15.011,00	15.334,00	11.934,00	12.597,00	12.971,00	12.274,00	14.382,00	29.478,00	170.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00 Remuneração de Rec. Ni	2.970,00	7.479,00	6.210,00	7.704,00	7.947,00	8.118,00	6.318,00	6.669,00	6.867,00	6.498,00	7.614,00	15.606,00	90.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.99.01 Remuneração de Dep	1.320,00	3.324,00	2.760,00	3.424,00	3.532,00	3.608,00	2.808,00	2.964,00	3.052,00	2.888,00	3.384,00	6.936,00	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.99.02 Remuneração de Dep	1.650,00	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	8.670,00	50.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita de Serviços	32.582,55	82.048,79	68.127,15	84.517,16	87.183,01	89.058,97	69.311,97	73.162,64	75.334,81	71.286,67	83.529,81	171.206,47	987.350,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 Outros Serviços	32.582,55	82.048,79	68.127,15	84.517,16	87.183,01	89.058,97	69.311,97	73.162,64	75.334,81	71.286,67	83.529,81	171.206,47	987.350,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 Outros Serviços	32.582,55	82.048,79	68.127,15	84.517,16	87.183,01	89.058,97	69.311,97	73.162,64	75.334,81	71.286,67	83.529,81	171.206,47	987.350,00
1.6.9.9.9.0.0.00.00.00 Outros Serviços	32.582,55	82.048,79	68.127,15	84.517,16	87.183,01	89.058,97	69.311,97	73.162,64	75.334,81	71.286,67	83.529,81	171.206,47	987.350,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 Transferências Correntes	143.134,20	360.437,93	299.280,59	371.281,43	382.992,38	391.233,46	304.485,46	321.401,32	330.943,61	313.160,27	366.944,01	752.105,14	4.337.399,80
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito	119.817,32	301.721,79	250.527,12	310.798,86	320.602,09	327.500,67	254.884,11	269.044,34	277.032,16	262.145,77	307.168,03	629.585,54	3.630.827,80
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 Outras Transferências dos Estados e C	119.817,32	301.721,79	250.527,12	310.798,86	320.602,09	327.500,67	254.884,11	269.044,34	277.032,16	262.145,77	307.168,03	629.585,54	3.630.827,80
1.7.2.9.50.0.0.00.00.00 Transferências de Estados a Consé	119.817,32	301.721,79	250.527,12	310.798,86	320.602,09	327.500,67	254.884,11	269.044,34	277.032,16	262.145,77	307.168,03	629.585,54	3.630.827,80
1.7.2.9.50.0.1.00.00.00 Transferências de Estados a Cc	119.817,32	301.721,79	250.527,12	310.798,86	320.602,09	327.500,67	254.884,11	269.044,34	277.032,16	262.145,77	307.168,03	629.585,54	3.630.827,80
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Municípios e de suas	23.316,88	58.716,14	48.753,47	60.482,57	62.390,29	63.732,79	49.601,35	52.356,98	53.911,45	51.014,50	59.775,98	122.519,60	706.572,00
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00 Outras Transferências dos Municípios	23.316,88	58.716,14	48.753,47	60.482,57	62.390,29	63.732,79	49.601,35	52.356,98	53.911,45	51.014,50	59.775,98	122.519,60	706.572,00
1.7.3.9.50.0.0.00.00.00 Transferências de Municípios a Cor	23.316,88	58.716,14	48.753,47	60.482,57	62.390,29	63.732,79	49.601,35	52.356,98	53.911,45	51.014,50	59.775,98	122.519,60	706.572,00
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00 Transferências de Municípios a	23.316,88	58.716,14	48.753,47	60.482,57	62.390,29	63.732,79	49.601,35	52.356,98	53.911,45	51.014,50	59.775,98	122.519,60	706.572,00
1.7.3.9.50.0.1.01.00.00 Transferências de Município:	23.316,88	58.716,14	48.753,47	60.482,57	62.390,29	63.732,79	49.601,35	52.356,98	53.911,45	51.014,50	59.775,98	122.519,60	706.572,00
1.7.3.9.50.0.1.01.01.00 Transferências do Municí	5.385,60	13.561,92	11.260,80	13.969,92	14.410,56	14.720,64	11.456,64	12.093,12	12.452,16	11.783,04	13.806,72	28.298,88	163.200,00
1.7.3.9.50.0.1.01.02.00 Transferências do Municí	3.356,10	8.451,27	7.017,30	8.705,52	8.980,11	9.173,34	7.139,34	7.535,97	7.759,71	7.342,74	8.603,82	17.634,78	101.700,00
1.7.3.9.50.0.1.01.03.00 Transferências do Municí	949,21	2.390,29	1.984,72	2.462,20	2.539,86	2.594,51	2.019,23	2.131,41	2.194,69	2.076,76	2.433,43	4.987,69	28.764,00
1.7.3.9.50.0.1.01.04.00 Transferências do Municí	2.531,23	6.374,10	5.292,58	6.565,86	6.772,96	6.918,70	5.384,62	5.683,77	5.852,52	5.538,03	6.489,16	13.300,47	76.704,00
1.7.3.9.50.0.1.01.05.00 Transferências do Municí	2.214,83	5.577,34	4.631,00	5.745,13	5.926,34	6.053,86	4.711,54	4.973,30	5.120,95	4.845,78	5.678,01	11.637,92	67.116,00
1.7.3.9.50.0.1.01.06.00 Transferências do Municí	1.265,62	3.187,05	2.646,29	3.282,93	3.386,48	3.459,35	2.692,31	2.841,88	2.926,26	2.769,01	3.244,58	6.650,24	38.352,00





CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

TV FERNANDO FREITAS - SÃO GOTARDO
CNPJ: 30.069.044/0001-39 - CEP: 47600000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2025

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.7.3.9.50.0.1.01.07.00 Transferências do Municí	2.214,83	5.577,34	4.631,00	5.745,13	5.926,34	6.053,86	4.711,54	4.973,30	5.120,95	4.845,78	5.678,01	11.637,92	67.116,00
1.7.3.9.50.0.1.01.08.00 Transferências do Municí	1.265,62	3.187,05	2.646,29	3.282,93	3.386,48	3.459,35	2.692,31	2.841,88	2.926,26	2.769,01	3.244,58	6.650,24	38.352,00
1.7.3.9.50.0.1.01.10.00 Transferências do Municí	1.898,42	4.780,58	3.969,43	4.924,40	5.079,72	5.189,03	4.038,47	4.262,82	4.389,39	4.153,52	4.866,87	9.975,35	57.528,00
1.7.3.9.50.0.1.01.11.00 Transferências do Municí	1.286,21	3.238,91	2.689,34	3.336,35	3.441,58	3.515,64	2.736,12	2.888,12	2.973,87	2.814,07	3.297,37	6.758,42	38.976,00
1.7.3.9.50.0.1.01.12.00 Transferências do Municí	949,21	2.390,29	1.984,72	2.462,20	2.539,86	2.594,51	2.019,23	2.131,41	2.194,69	2.076,76	2.433,43	4.987,69	28.764,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas de Capital	179.031,93	450.834,95	374.339,49	464.397,98	479.046,04	489.353,94	380.849,74	402.008,06	413.943,52	391.700,16	458.972,77	940.731,42	5.425.210,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 Transferências de Capital	179.031,93	450.834,95	374.339,49	464.397,98	479.046,04	489.353,94	380.849,74	402.008,06	413.943,52	391.700,16	458.972,77	940.731,42	5.425.210,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito	179.031,93	450.834,95	374.339,49	464.397,98	479.046,04	489.353,94	380.849,74	402.008,06	413.943,52	391.700,16	458.972,77	940.731,42	5.425.210,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00 Outras Transferências de Recursos do	179.031,93	450.834,95	374.339,49	464.397,98	479.046,04	489.353,94	380.849,74	402.008,06	413.943,52	391.700,16	458.972,77	940.731,42	5.425.210,00
2.4.2.9.50.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados e Distri	179.031,93	450.834,95	374.339,49	464.397,98	479.046,04	489.353,94	380.849,74	402.008,06	413.943,52	391.700,16	458.972,77	940.731,42	5.425.210,00
2.4.2.9.50.0.1.00.00.00 Transferências dos Estados e D	179.031,93	450.834,95	374.339,49	464.397,98	479.046,04	489.353,94	380.849,74	402.008,06	413.943,52	391.700,16	458.972,77	940.731,42	5.425.210,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	367.288,68	924.899,67	767.967,23	952.724,57	982.775,43	1.003.922,37	781.323,17	824.730,02	849.215,94	803.583,10	941.594,59	1.929.935,03	11.129.959,80

BOM JESUS DA LAPA - BA, 14 de janeiro de 2025

LAERCIO SILVA DE SANTANA
Presidente(a)
CPF: 843.494.255-00

GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: 016895/O-7





CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

TV FERNANDO FREITAS - SÃO GOTARDO

CNPJ: 30.069.044/0001-39 - CEP: 47600000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2025

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.0.0.0.00.0.00.00.00 Receitas Correntes	662.321,46	881.954,31	1.018.297,84	823.195,41	847.155,35	1.471.825,43	5.704.749,80
1.1.0.0.00.0.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.483,00	4.638,00	5.355,00	4.329,00	4.455,00	7.740,00	30.000,00
1.1.1.0.00.0.00.00.00 Impostos	3.483,00	4.638,00	5.355,00	4.329,00	4.455,00	7.740,00	30.000,00
1.1.1.3.00.0.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.483,00	4.638,00	5.355,00	4.329,00	4.455,00	7.740,00	30.000,00
1.1.1.3.03.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.483,00	4.638,00	5.355,00	4.329,00	4.455,00	7.740,00	30.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.483,00	4.638,00	5.355,00	4.329,00	4.455,00	7.740,00	30.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.483,00	4.638,00	5.355,00	4.329,00	4.455,00	7.740,00	30.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto de Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.483,00	4.638,00	5.355,00	4.329,00	4.455,00	7.740,00	30.000,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00 Receita Patrimonial	40.635,00	54.110,00	62.475,00	50.505,00	51.975,00	90.300,00	350.000,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00 Valores Mobiliários	40.635,00	54.110,00	62.475,00	50.505,00	51.975,00	90.300,00	350.000,00
1.3.2.1.00.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	40.635,00	54.110,00	62.475,00	50.505,00	51.975,00	90.300,00	350.000,00
1.3.2.1.01.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	40.635,00	54.110,00	62.475,00	50.505,00	51.975,00	90.300,00	350.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	40.635,00	54.110,00	62.475,00	50.505,00	51.975,00	90.300,00	350.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.01 Remuneração de Rec. Convênios - FT 700 FEDERAL	10.449,00	13.914,00	16.065,00	12.987,00	13.365,00	23.220,00	90.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.02 Remuneração de Rec. Convênios - FT 701 ESTADUAL	19.737,00	26.282,00	30.345,00	24.531,00	25.245,00	43.860,00	170.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.99.00 Remuneração de Rec. Não Vinculados	10.449,00	13.914,00	16.065,00	12.987,00	13.365,00	23.220,00	90.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.99.01 Remuneração de Depósitos Bancários - FT 880 RECURSO	4.644,00	6.184,00	7.140,00	5.772,00	5.940,00	10.320,00	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.99.02 Remuneração de Depósitos Bancários - FT 500 RATEIO	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.6.0.0.00.0.00.00.00 Receita de Serviços	114.631,34	152.644,31	176.241,98	142.474,61	146.621,48	254.736,28	987.350,00
1.6.9.0.00.0.00.00.00 Outros Serviços	114.631,34	152.644,31	176.241,98	142.474,61	146.621,48	254.736,28	987.350,00
1.6.9.9.00.0.00.00.00 Outros Serviços	114.631,34	152.644,31	176.241,98	142.474,61	146.621,48	254.736,28	987.350,00
1.6.9.9.99.0.00.00.00 Outros Serviços	114.631,34	152.644,31	176.241,98	142.474,61	146.621,48	254.736,28	987.350,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 Outros Serviços	114.631,34	152.644,31	176.241,98	142.474,61	146.621,48	254.736,28	987.350,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00 Transferências Correntes	503.572,12	670.562,00	774.225,86	625.886,80	644.103,87	1.119.049,15	4.337.399,80
1.7.2.0.00.0.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	421.539,11	561.325,98	648.102,76	523.928,45	539.177,93	936.753,57	3.630.827,80
1.7.2.9.00.0.00.00.00 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	421.539,11	561.325,98	648.102,76	523.928,45	539.177,93	936.753,57	3.630.827,80
1.7.2.9.50.0.00.00.00 Transferências de Estados a Consórcios Públicos	421.539,11	561.325,98	648.102,76	523.928,45	539.177,93	936.753,57	3.630.827,80
1.7.2.9.50.0.1.00.00.00 Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	421.539,11	561.325,98	648.102,76	523.928,45	539.177,93	936.753,57	3.630.827,80
1.7.3.0.00.0.00.00.00 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	82.033,01	109.236,02	126.123,10	101.958,35	104.925,94	182.295,58	706.572,00
1.7.3.9.00.0.00.00.00 Outras Transferências dos Municípios	82.033,01	109.236,02	126.123,10	101.958,35	104.925,94	182.295,58	706.572,00
1.7.3.9.50.0.00.00.00 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	82.033,01	109.236,02	126.123,10	101.958,35	104.925,94	182.295,58	706.572,00
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	82.033,01	109.236,02	126.123,10	101.958,35	104.925,94	182.295,58	706.572,00
1.7.3.9.50.0.1.01.00.00 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	82.033,01	109.236,02	126.123,10	101.958,35	104.925,94	182.295,58	706.572,00
1.7.3.9.50.0.1.01.01.00 Transferências do Município - BOM JESUS DA LAPA	18.947,52	25.230,72	29.131,20	23.549,76	24.235,20	42.105,60	163.200,00
1.7.3.9.50.0.1.01.02.00 Transferências do Município - SERRA DO RAMALHO	11.807,37	15.722,82	18.153,45	14.675,31	15.102,45	26.238,60	101.700,00
1.7.3.9.50.0.1.01.03.00 Transferências do Município - MORPARÁ	3.339,50	4.446,91	5.134,37	4.150,65	4.271,45	7.421,12	28.764,00
1.7.3.9.50.0.1.01.04.00 Transferências do Município - PARATINGA	8.905,33	11.858,44	13.691,66	11.068,39	11.390,54	19.789,64	76.704,00
1.7.3.9.50.0.1.01.05.00 Transferências do Município - IBOTIRAMA	7.792,17	10.376,13	11.980,21	9.684,84	9.966,73	17.315,92	67.116,00
1.7.3.9.50.0.1.01.06.00 Transferências do Município - BROTAS DE MACAÚBAS	4.452,67	5.929,22	6.845,83	5.534,19	5.695,27	9.894,82	38.352,00





CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

TV FERNANDO FREITAS - SÃO GOTARDO
CNPJ: 30.069.044/0001-39 - CEP: 47600000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2025

(Código / Descrição)		1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.7.3.9.50.0.1.01.07.00	Transferências do Município - CARINHANHA	7.792,17	10.376,13	11.980,21	9.684,84	9.966,73	17.315,92	67.116,00
1.7.3.9.50.0.1.01.08.00	Transferências do Município - SITIO DO MATO	4.452,67	5.929,22	6.845,83	5.534,19	5.695,27	9.894,82	38.352,00
1.7.3.9.50.0.1.01.10.00	Transferências do Município - COCOS	6.679,00	8.893,83	10.268,75	8.301,29	8.542,91	14.842,22	57.528,00
1.7.3.9.50.0.1.01.11.00	Transferências do Município - BAIANOPOLIS	4.525,11	6.025,69	6.957,22	5.624,24	5.787,94	10.055,80	38.976,00
1.7.3.9.50.0.1.01.12.00	Transferências do Município - MATINA	3.339,50	4.446,91	5.134,37	4.150,65	4.271,45	7.421,12	28.764,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	629.866,88	838.737,47	968.399,99	782.857,80	805.643,69	1.399.704,17	5.425.210,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	629.866,88	838.737,47	968.399,99	782.857,80	805.643,69	1.399.704,17	5.425.210,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	629.866,88	838.737,47	968.399,99	782.857,80	805.643,69	1.399.704,17	5.425.210,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	629.866,88	838.737,47	968.399,99	782.857,80	805.643,69	1.399.704,17	5.425.210,00
2.4.2.9.50.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos	629.866,88	838.737,47	968.399,99	782.857,80	805.643,69	1.399.704,17	5.425.210,00
2.4.2.9.50.0.1.00.00.00	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos	629.866,88	838.737,47	968.399,99	782.857,80	805.643,69	1.399.704,17	5.425.210,00
TOTAL GERAL DA RECEITA		1.292.188,34	1.720.691,78	1.986.697,83	1.606.053,21	1.652.799,04	2.871.529,60	11.129.959,80

BOM JESUS DA LAPA - BA, 14 de janeiro de 2025

LAERCIO SILVA DE SANTANA
Presidente(a)
CPF: 843.494.255-00

GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: 016895/O-7





CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

TV FERNANDO FREITAS - SÃO GOTARDO

CNPJ: 30.069.044/0001-39 - CEP: 47600000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 1º Quadrimestre

Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2025

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
ÓRGÃO: 1 - CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO										
SECRETARIA: 01 - CONSÓRCIO PÚBLICO										
UNIDADE: 01001 - CONSÓRCIO PÚBLICO										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1500	270.500,00	8.926,50	22.478,55	31.405,05	18.664,50	23.154,80	41.819,30	73.224,35	73.224,35
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1700	270.000,00	8.910,00	22.437,00	31.347,00	18.630,00	23.112,00	41.742,00	73.089,00	73.089,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1701	311.000,00	10.263,00	25.844,10	36.107,10	21.459,00	26.621,60	48.080,60	84.187,70	84.187,70
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1880	361.000,20	11.913,01	29.999,12	41.912,13	24.909,01	30.901,62	55.810,63	97.722,76	97.722,76
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1700	2.000,00	66,00	166,20	232,20	138,00	171,20	309,20	541,40	541,40
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1701	2.000,00	66,00	166,20	232,20	138,00	171,20	309,20	541,40	541,40
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1880	2.000,00	66,00	166,20	232,20	138,00	171,20	309,20	541,40	541,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	464.572,00	15.330,88	38.605,93	53.936,81	32.055,47	39.767,36	71.822,83	125.759,64	125.759,64
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1700	2.616.000,00	86.328,00	217.389,60	303.717,60	180.504,00	223.929,60	404.433,60	708.151,20	708.151,20
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1701	1.407.338,30	46.442,16	116.949,81	163.391,97	97.106,34	120.468,16	217.574,50	380.966,47	380.966,47
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1880	442.349,80	14.597,54	36.759,27	51.356,81	30.522,14	37.865,14	68.387,28	119.744,09	119.744,09
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	6.500,00	214,50	540,15	754,65	448,50	556,40	1.004,90	1.759,55	1.759,55
4.4 - INVESTIMENTOS	1700	2.576.210,00	85.014,93	214.083,05	299.097,98	177.758,49	220.523,58	398.282,07	697.380,05	697.380,05
4.4 - INVESTIMENTOS	1701	2.070.489,50	68.326,15	172.057,68	240.383,83	142.863,78	177.233,90	320.097,68	560.481,51	560.481,51
4.4 - INVESTIMENTOS	1880	251.000,00	8.283,00	20.858,10	29.141,10	17.319,00	21.485,60	38.804,60	67.945,70	67.945,70
4.5 - INVERSOES FINANCEIRAS	1700	50.000,00	1.650,00	4.155,00	5.805,00	3.450,00	4.280,00	7.730,00	13.535,00	13.535,00
4.5 - INVERSOES FINANCEIRAS	1701	10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
4.6 - AMORTIZACAO DA DÍVIDA	1500	15.000,00	495,00	1.246,50	1.741,50	1.035,00	1.284,00	2.319,00	4.060,50	4.060,50
4.6 - AMORTIZACAO DA DÍVIDA	1700	1.000,00	33,00	83,10	116,10	69,00	85,60	154,60	270,70	270,70
4.6 - AMORTIZACAO DA DÍVIDA	1880	1.000,00	33,00	83,10	116,10	69,00	85,60	154,60	270,70	270,70
TOTAL DA UNIDADE		11.129.959,80	367.288,67	924.899,66	1.292.188,33	767.967,23	952.724,56	1.720.691,79	3.012.880,12	3.012.880,12
TOTAL DA SECRETARIA		11.129.959,80	367.288,67	924.899,66	1.292.188,33	767.967,23	952.724,56	1.720.691,79	3.012.880,12	3.012.880,12
TOTAL DO ÓRGÃO		11.129.959,80	367.288,67	924.899,66	1.292.188,33	767.967,23	952.724,56	1.720.691,79	3.012.880,12	3.012.880,12
TOTAL GERAL DA DESPESA		11.129.959,80	367.288,67	924.899,66	1.292.188,33	767.967,23	952.724,56	1.720.691,79	3.012.880,12	3.012.880,12





CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

TV FERNANDO FREITAS - SÃO GOTARDO
CNPJ: 30.069.044/0001-39 - CEP: 47600000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

RESUMO POR NATUREZA DA DESPESA - 1º Quadrimestre

Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2025

DESPESA	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.212.500,20	40.012,51	100.758,77	140.771,28	83.662,51	103.790,02	187.452,53	328.223,81	328.223,81
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	6.000,00	198,00	498,60	696,60	414,00	513,60	927,60	1.624,20	1.624,20
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.930.260,10	162.698,58	409.704,61	572.403,19	340.187,95	422.030,26	762.218,21	1.334.621,40	1.334.621,40
4.4 - INVESTIMENTOS	4.904.199,50	161.838,58	407.538,98	569.377,56	338.389,77	419.799,48	758.189,25	1.327.566,81	1.327.566,81
4.5 - INVERSOES FINANCEIRAS	60.000,00	1.980,00	4.986,00	6.966,00	4.140,00	5.136,00	9.276,00	16.242,00	16.242,00
4.6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	17.000,00	561,00	1.412,70	1.973,70	1.173,00	1.455,20	2.628,20	4.601,90	4.601,90
TOTAL GERAL DA DESPESA	11.129.959,80	367.288,67	924.899,66	1.292.188,33	767.967,23	952.724,56	1.720.691,79	3.012.880,12	3.012.880,12





CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

TV FERNANDO FREITAS - SÃO GOTARDO
CNPJ: 30.069.044/0001-39 - CEP: 47600000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2025

PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DOS CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 1º Quadrimestre

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
---------	-------	------------	---------	-----------	-------------	-------	-------	-------------	-----------------	--------------------





CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

TV FERNANDO FREITAS - SÃO GOTARDO
CNPJ: 30.069.044/0001-39 - CEP: 47600000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 2º Quadrimestre

Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2025

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
ÓRGÃO: 1 - CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO										
SECRETARIA: 01 - CONSÓRCIO PÚBLICO										
UNIDADE: 01001 - CONSÓRCIO PÚBLICO										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1500	270.500,00	23.885,15	24.399,10	48.284,25	18.989,10	20.044,05	39.033,15	87.317,40	160.541,75
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1700	270.000,00	23.841,00	24.354,00	48.195,00	18.954,00	20.007,00	38.961,00	87.156,00	160.245,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1701	311.000,00	27.461,30	28.052,20	55.513,50	21.832,20	23.045,10	44.877,30	100.390,80	184.578,50
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1880	361.000,20	31.876,32	32.562,22	64.438,54	25.342,21	26.750,11	52.092,32	116.530,86	214.253,62
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1700	2.000,00	176,60	180,40	357,00	140,40	148,20	288,60	645,60	1.187,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1701	2.000,00	176,60	180,40	357,00	140,40	148,20	288,60	645,60	1.187,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1880	2.000,00	176,60	180,40	357,00	140,40	148,20	288,60	645,60	1.187,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	464.572,00	41.021,71	41.904,39	82.926,10	32.612,95	34.424,79	67.037,74	149.963,84	275.723,48
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1700	2.616.000,00	230.992,80	235.963,20	466.956,00	183.643,20	193.845,60	377.488,80	844.444,80	1.552.596,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1701	1.407.338,30	124.267,97	126.941,91	251.209,88	98.795,15	104.283,77	203.078,92	454.288,80	835.255,27
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1880	442.349,80	39.059,49	39.899,95	78.959,44	31.052,96	32.778,12	63.831,08	142.790,52	262.534,61
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	6.500,00	573,95	586,30	1.160,25	456,30	481,65	937,95	2.098,20	3.857,75
4.4 - INVESTIMENTOS	1700	2.576.210,00	227.479,34	232.374,14	459.853,48	180.849,94	190.897,16	371.747,10	831.600,58	1.528.980,63
4.4 - INVESTIMENTOS	1701	2.070.489,50	182.824,22	186.758,15	369.582,37	145.348,36	153.423,27	298.771,63	668.354,00	1.228.835,51
4.4 - INVESTIMENTOS	1880	251.000,00	22.163,30	22.640,20	44.803,50	17.620,20	18.599,10	36.219,30	81.022,80	148.968,50
4.5 - INVERSOES FINANCEIRAS	1700	50.000,00	4.415,00	4.510,00	8.925,00	3.510,00	3.705,00	7.215,00	16.140,00	29.675,00
4.5 - INVERSOES FINANCEIRAS	1701	10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
4.6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	1500	15.000,00	1.324,50	1.353,00	2.677,50	1.053,00	1.111,50	2.164,50	4.842,00	8.902,50
4.6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	1700	1.000,00	88,30	90,20	178,50	70,20	74,10	144,30	322,80	593,50
4.6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	1880	1.000,00	88,30	90,20	178,50	70,20	74,10	144,30	322,80	593,50
TOTAL DA UNIDADE		11.129.959,80	982.775,45	1.003.922,36	1.986.697,81	781.323,17	824.730,02	1.606.053,19	3.592.751,00	6.605.631,12
TOTAL DA SECRETARIA		11.129.959,80	982.775,45	1.003.922,36	1.986.697,81	781.323,17	824.730,02	1.606.053,19	3.592.751,00	6.605.631,12
TOTAL DO ÓRGÃO		11.129.959,80	982.775,45	1.003.922,36	1.986.697,81	781.323,17	824.730,02	1.606.053,19	3.592.751,00	6.605.631,12
TOTAL GERAL DA DESPESA		11.129.959,80	982.775,45	1.003.922,36	1.986.697,81	781.323,17	824.730,02	1.606.053,19	3.592.751,00	6.605.631,12





CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

TV FERNANDO FREITAS - SÃO GOTARDO
CNPJ: 30.069.044/0001-39 - CEP: 47600000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

RESUMO POR NATUREZA DA DESPESA - 2º Quadrimestre

Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2025

DESPESA	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.212.500,20	107.063,77	109.367,52	216.431,29	85.117,51	89.846,26	174.963,77	391.395,06	719.618,87
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	6.000,00	529,80	541,20	1.071,00	421,20	444,60	865,80	1.936,80	3.561,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.930.260,10	435.341,97	444.709,45	880.051,42	346.104,26	365.332,28	711.436,54	1.591.487,96	2.926.109,36
4.4 - INVESTIMENTOS	4.904.199,50	433.040,81	442.358,79	875.399,60	344.274,80	363.401,18	707.675,98	1.583.075,58	2.910.642,39
4.5 - INVERSOES FINANCEIRAS	60.000,00	5.298,00	5.412,00	10.710,00	4.212,00	4.446,00	8.658,00	19.368,00	35.610,00
4.6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	17.000,00	1.501,10	1.533,40	3.034,50	1.193,40	1.259,70	2.453,10	5.487,60	10.089,50
TOTAL GERAL DA DESPESA	11.129.959,80	982.775,45	1.003.922,36	1.986.697,81	781.323,17	824.730,02	781.767,77	3.592.751,00	6.605.631,12





CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

TV FERNANDO FREITAS - SÃO GOTARDO
CNPJ: 30.069.044/0001-39 - CEP: 47600000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2025

PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DOS CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 2º Quadrimestre

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
---------	-------	------------	------	-------	-------------	-------	--------	-------------	-----------------	--------------------





CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

TV FERNANDO FREITAS - SÃO GOTARDO

CNPJ: 30.069.044/0001-39 - CEP: 47600000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 3º Quadrimestre

Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2025

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
ÓRGÃO: 1 - CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO										
SECRETARIA: 01 - CONSÓRCIO PÚBLICO										
UNIDADE: 01001 - CONSÓRCIO PÚBLICO										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1500	270.500,00	20.639,15	19.530,10	40.169,25	22.884,30	46.904,70	69.789,00	109.958,25	270.500,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1700	270.000,00	20.601,00	19.494,00	40.095,00	22.842,00	46.818,00	69.660,00	109.755,00	270.000,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1701	311.000,00	23.729,30	22.454,20	46.183,50	26.310,60	53.927,40	80.238,00	126.421,50	311.000,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1880	361.000,20	27.544,32	26.064,21	53.608,53	30.540,62	62.597,43	93.138,05	146.746,58	361.000,20
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1700	2.000,00	152,60	144,40	297,00	169,20	346,80	516,00	813,00	2.000,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1701	2.000,00	152,60	144,40	297,00	169,20	346,80	516,00	813,00	2.000,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1880	2.000,00	152,60	144,40	297,00	169,20	346,80	516,00	813,00	2.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1500	464.572,00	35.446,84	33.542,10	68.988,94	39.302,79	80.556,79	119.859,58	188.848,52	464.572,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1700	2.616.000,00	199.600,80	188.875,20	388.476,00	221.313,60	453.614,40	674.928,00	1.063.404,00	2.616.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1701	1.407.338,30	107.379,91	101.609,83	208.989,74	119.060,82	244.032,47	363.093,29	572.083,03	1.407.338,30
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1880	442.349,80	33.751,29	31.937,66	65.688,95	37.422,79	76.703,45	114.126,24	179.815,19	442.349,80
4.4 - INVESTIMENTOS	1500	6.500,00	495,95	469,30	965,25	549,90	1.127,10	1.677,00	2.642,25	6.500,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1700	2.576.210,00	196.564,82	186.002,36	382.567,18	217.947,37	446.714,82	664.662,19	1.047.229,37	2.576.210,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1701	2.070.489,50	157.978,35	149.489,34	307.467,69	175.163,41	359.022,89	534.186,30	841.653,99	2.070.489,50
4.4 - INVESTIMENTOS	1880	251.000,00	19.151,30	18.122,20	37.273,50	21.234,60	43.523,40	64.758,00	102.031,50	251.000,00
4.5 - INVERSOES FINANCEIRAS	1700	50.000,00	3.815,00	3.610,00	7.425,00	4.230,00	8.670,00	12.900,00	20.325,00	50.000,00
4.5 - INVERSOES FINANCEIRAS	1701	10.000,00	763,00	722,00	1.485,00	846,00	1.734,00	2.580,00	4.065,00	10.000,00
4.6 - AMORTIZACAO DA DÍVIDA	1500	15.000,00	1.144,50	1.083,00	2.227,50	1.269,00	2.601,00	3.870,00	6.097,50	15.000,00
4.6 - AMORTIZACAO DA DÍVIDA	1700	1.000,00	76,30	72,20	148,50	84,60	173,40	258,00	406,50	1.000,00
4.6 - AMORTIZACAO DA DÍVIDA	1880	1.000,00	76,30	72,20	148,50	84,60	173,40	258,00	406,50	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE		11.129.959,80	849.215,93	803.583,10	1.652.799,03	941.594,60	1.929.935,05	2.871.529,65	4.524.328,68	11.129.959,80
TOTAL DA SECRETARIA		11.129.959,80	849.215,93	803.583,10	1.652.799,03	941.594,60	1.929.935,05	2.871.529,65	4.524.328,68	11.129.959,80
TOTAL DO ÓRGÃO		11.129.959,80	849.215,93	803.583,10	1.652.799,03	941.594,60	1.929.935,05	2.871.529,65	4.524.328,68	11.129.959,80
TOTAL GERAL DA DESPESA		11.129.959,80	849.215,93	803.583,10	1.652.799,03	941.594,60	1.929.935,05	2.871.529,65	4.524.328,68	11.129.959,80





CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

TV FERNANDO FREITAS - SÃO GOTARDO
CNPJ: 30.069.044/0001-39 - CEP: 47600000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

RESUMO POR NATUREZA DA DESPESA - 3º Quadrimestre

Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2025

DESPESA	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.212.500,20	92.513,77	87.542,51	180.056,28	102.577,52	210.247,53	312.825,05	492.881,33	1.212.500,20
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	6.000,00	457,80	433,20	891,00	507,60	1.040,40	1.548,00	2.439,00	6.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.930.260,10	376.178,84	355.964,79	732.143,63	417.100,00	854.907,11	1.272.007,11	2.004.150,74	4.930.260,10
4.4 - INVESTIMENTOS	4.904.199,50	374.190,42	354.083,20	728.273,62	414.895,28	850.388,21	1.265.283,49	1.993.557,11	4.904.199,50
4.5 - INVERSOES FINANCEIRAS	60.000,00	4.578,00	4.332,00	8.910,00	5.076,00	10.404,00	15.480,00	24.390,00	60.000,00
4.6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	17.000,00	1.297,10	1.227,40	2.524,50	1.438,20	2.947,80	4.386,00	6.910,50	17.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	11.129.959,80	849.215,93	803.583,10	1.652.799,03	941.594,60	1.929.935,05	942.635,00	4.524.328,68	11.129.959,80





CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

TV FERNANDO FREITAS - SÃO GOTARDO
CNPJ: 30.069.044/0001-39 - CEP: 47600000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2025

PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DOS CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 3º Quadrimestre

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
---------	-------	------------	----------	---------	-------------	----------	----------	-------------	-----------------	--------------------





CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

TV FERNANDO FREITAS - SÃO GOTARDO
CNPJ: 30.069.044/0001-39 - CEP: 47600000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - DESPESA

Resumo por Fonte de Recurso / 2025

(Código / Descrição)	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
1500 - Transferencia de Consorcio - Contrato de rateio	204.804,04	244.221,44	307.546,52	756.572,00
1700 - Transf. de Convenios Federais- Outros	1.492.967,35	1.780.309,78	2.241.932,87	5.515.210,00
1701 - Transf. de Convenios Estaduais- Outros	1.028.884,08	1.226.907,20	1.545.036,52	3.800.827,80
1880 - Recurso Próprio - Consórcio	286.224,65	341.312,58	429.812,77	1.057.350,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	3.012.880,12	3.592.751,00	4.524.328,68	11.129.959,80





CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

TV FERNANDO FREITAS - SÃO GOTARDO
CNPJ: 30.069.044/0001-39 - CEP: 47600000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - DESPESA

Resumo por Fonte de Recurso / 2025

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1500 - Transferencia de Consorcio - Contrato de rateio	87.838,01	116.966,03	135.048,10	109.173,34	112.350,94	195.195,58	756.572,00
1700 - Transf. de Convenios Federais- Outros	640.315,88	852.651,47	984.464,98	795.844,80	819.008,68	1.422.924,19	5.515.210,00
1701 - Transf. de Convenios Estaduais- Outros	441.276,10	587.607,98	678.447,75	548.459,45	564.422,93	980.613,59	3.800.827,80
1880 - Recurso Próprio - Consórcio	122.758,34	163.466,31	188.736,98	152.575,60	157.016,48	272.796,29	1.057.350,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	1.292.188,33	1.720.691,79	1.986.697,81	1.606.053,19	1.652.799,03	2.871.529,65	11.129.959,80





CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

TV FERNANDO FREITAS - SÃO GOTARDO
CNPJ: 30.069.044/0001-39 - CEP: 47600000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

Resumo por Fonte de Recurso / 2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - DESPESA

(Código / Descrição)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1500 - Transferencia de Consorcio - Contrato de rateio	24966,88	62.871,13	52.203,47	64.762,56	66.805,31	68.242,79	53.111,35	56.061,99	57.726,44	54.624,50	64.005,99	131.189,59	756.572,00
1700 - Transf. de Convenios Federais- Outros	182001,93	458.313,95	380.549,49	472.101,98	486.993,04	497.471,94	387.167,74	408.677,06	420.810,52	398.198,16	466.586,77	956.337,42	5.515.210,00
1701 - Transf. de Convenios Estaduais- Outros	125427,31	315.848,79	262.257,12	325.350,86	335.613,09	342.834,66	266.818,11	281.641,34	290.003,16	274.419,77	321.550,03	659.063,56	3.800.827,80
1880 - Recurso Próprio - Consórcio	34892,55	87.865,79	72.957,15	90.509,16	93.364,01	95.372,97	74.225,97	78.349,63	80.675,81	76.340,67	89.451,81	183.344,48	1.057.350,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	367.288,67	924.899,66	767.967,23	952.724,56	982.775,45	1.003.922,36	781.323,17	824.730,02	849.215,93	803.583,10	941.594,60	1.929.935,05	11.129.959,80

BOM JESUS DA LAPA - BA, 14 de janeiro de 2025

LAERCIO SILVA DE SANTANA
Presidente(a)
CPF: 843.494.255-00

GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: 016895/O-7



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B3D3-96BE-13A3-98BF-3332> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B3D3-96BE-13A3-98BF-3332



Hash do Documento

224a1096fa73122d03611dff32a02f72589674c575dc2b1198ea9fe08a56eb94

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/01/2025 15:57 UTC-03:00